

AVISO PÚBLICO Nº01/UNOESC-R/2021

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de **Joaçaba** – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público para empregados da Unoesc**, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **atuar no Programa Stricto Sensu do Doutorado Acadêmico em Administração**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento e descredenciamento da UNOESC, com base nas RESOLUÇÕES Nº 029/CONSUN/2012 e 02/CONSUN/2019 e do regulamento do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas de **17 a 21/05/2021**, no horário das 08h às 11h30 das 13h30 às 17h, e deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Doutorado Acadêmico em Administração, localizada no Campus de Chapecó/SC.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição constante no Anexo III.

1.3 As informações relativas aos critérios de avaliação constantes do item 5 deste aviso público serão preenchidas pela comissão de seleção tomando por base as informações prestadas pelo docente por meio do seu currículo LATTES (CNPq).

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo LATTES (CNPq) até a data de avaliação estabelecida neste aviso público, não sendo computada pontuação relativa a indicadores que não constarem nos registros do referido currículo.

Parágrafo único. Não será computada pontuação de item lançado no currículo LATTES de forma incompleta.

1.5 A comissão geral de seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovam as informações contidas no currículo LATTES (CNPq).

1.6 No caso descrito no item 1.5 anterior, constituem-se comprovantes originais ou em fotocópia autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados,

declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais de periódicos científicos ou anais de eventos científicos (com respectivos links).

Parágrafo único. Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

1.7 Não será necessária cópia impressa do currículo LATTES (CNPq) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet diretamente na base de dados do CNPq.

1.8 São documentos exigidos para a inscrição:

- a) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- b) ficha de inscrição preenchida e carta de solicitação/justificativa da vaga;
- c) cópia do diploma de doutorado;
- d) Currículo Lattes atualizado diretamente na Plataforma do CNPq;
- e) comprovante das atividades e da produção do item 5.2 deste edital para o período de janeiro de 2017 a abril de 2021;
- f) declaração de disponibilidade para lecionar na graduação e no Doutorado em administração, conforme cronograma semestral da Unoesc;
- g) projeto de inserção no Doutorado Acadêmico em Administração, conforme estrutura e instruções constantes do Anexo I;
- h) plano de trabalho de 03 (três) anos especificando atividades de pesquisa, ensino e orientação, bem como a sua intenção de alocação na(s) linha(s) de pesquisa do curso indicada(s) no edital;
- i) declaração de residência ou de compromisso em residir no município de Chapecó.
- j) comprovante de experiência em orientação de dissertações de mestrados na mesma área do programa.

1.9 Não será permitida a inscrição de docente contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

2 DAS VAGAS

2.1 Uma vaga para Professor (Permanente) com até 20 horas, para atuação no ensino de pós-graduação, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, nas orientações de estudantes de doutorado e no desenvolvimento de atividades de extensão, na área de conhecimento em Gestão de Pessoas.

2.2 Uma vaga para Professor (Permanente) com até 20 horas, para atuação no ensino de pós-graduação, no desenvolvimento de projetos de pesquisa, nas orientações de estudantes de doutorado e no desenvolvimento de atividades de extensão, na área de conhecimento em Desenvolvimento Regional.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado pela Comissão Permanente de Avaliação do Curso, formada por membros do programa, designada pela Coordenação e aprovada pelo colegiado.

4.2 A Comissão Permanente de Avaliação do Curso poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes do programa de doutorado em Administração de cada área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 A seleção se dará em duas etapas. A avaliação final se dará com a somatória das duas etapas, tendo-se a pontuação máxima de 280 pontos.

a) A primeira consiste na avaliação documental, que visa avaliar as atividades pregressas, produção científica e inserção acadêmica do candidato, tendo a pontuação máxima de 220 pontos.

b) A segunda consiste da avaliação do projeto de inserção, tendo a pontuação máxima de 60 pontos.

5.2 Na primeira etapa da seleção será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados, para atividades no ensino superior, produção científica e inserção acadêmica no período de janeiro de 2017 a abril de 2021:

I – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	Pontuação (máximo de 40 pontos)
Docência em cursos de graduação na área de conhecimento.	2,0 pontos por ano completo
Docência em cursos de Mestrado <i>Stricto sensu</i> na área de conhecimento ou afins.	2,0 pontos por ano completo

Orientação de projeto de Iniciação Científica (IC) concluído	2,0 pontos cada
Orientação de Dissertação de mestrado <i>Stricto Sensu</i> concluído (mínimo de 02 orientações concluídas)	2,0 pontos cada
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INSERÇÃO ACADÊMICA	Pontuação (máximo de 180 pontos)
Artigos científicos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos com classificação Qualis A1 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.	20 pontos por artigo
Artigos científicos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos com classificação Qualis A2 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.	16 pontos por artigo
Artigos científicos publicados (ou aceitos para publicação) em periódicos com classificação Qualis B1 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.	12 pontos por artigo
Participação em comitê científico de evento ou periódico da área da Administração e ou afins;	2 pontos cada (máximo de 10 pontos)
Atuação como editor de periódico científico da área da Administração e ou afins	2 pontos cada (máximo de 10 pontos)
Organização de coletânea ou dossiê sobre tema da área da Administração e ou afins	2 pontos cada (máximo de 10 pontos)
Atuação como parecerista <i>ad hoc</i> de, ao menos, três periódicos científicos acadêmicos ou eventos científicos da Área da Administração e ou afins ou, ainda, de agência de fomento;	1 ponto cada (máximo de 10 pontos)
Publicação de, ao menos, três trabalhos completos ou resumos expandidos em anais eventos nacionais ou internacionais da área da Administração e ou afins	2 pontos cada, por evento (máximo de 10 pontos)
Participação como membro de, ao menos, duas bancas examinadoras na Educação Superior;	2 pontos cada (máximo de 10 pontos)
Atuação como conferencista convidado em evento da área da Administração e ou afins	2 pontos cada, por evento (máximo de 10 pontos)

5.3 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.2 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.4 Na segunda etapa será avaliado seu projeto de inserção. A segunda fase, referida na alínea “b” do item 5.1, ocorrerá após a conclusão e divulgação dos classificados na primeira fase e obedecerá aos seguintes critérios:

- I) Avaliação do alinhamento teórico-metodológico da atuação e da proposta de trabalho do candidato com a linha de pesquisa (até 20 pontos).

- II) Avaliação da qualidade, profundidade e coerência da proposta de inserção do candidato na linha de pesquisa (até 20 pontos).
- III) Avaliação da capacidade do candidato em expor sua proposta de inserção na linha de pesquisa (até 20 pontos).

5.4 Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o docente com pontuação mais elevada na primeira etapa;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o docente com maior tempo de trabalho na Unoesc, contado a partir da data de admissão.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá a partir do dia **26/05/2021** e será realizada pela coordenação do Programa de Pós-graduação por meio do endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição do candidato.

6.2 Da comunicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Permanente de Avaliação do Curso até o dia **28/05/2021**.

6.3 O resultado do processo de avaliação será comunicado até o dia **07/06/2021**, e será realizado pela coordenação do Programa de Pós-graduação por meio do endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição do candidato.

6.4 Do resultado do processo de avaliação caberá recurso em primeira instância à Comissão Permanente de Avaliação e, em segunda instância, ao colegiado do Programa até o dia **09/06/2021**.

6.5 O resultado final dos eventuais recursos será comunicado até o dia **14/06/2021**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

6.6 Do resultado definitivo caberá recurso à Pró-Reitoria Acadêmica por meio da Coordenação Geral de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação, ouvido o Vice-Reitor de Campus.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O credenciamento somente se efetivará a partir de **16/06/2021**.

7.2 À Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos.



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

7.3 Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Permanente de Avaliação e, em segunda instância, pelo Colegiado de Curso.

Joaçaba, 17 de maio de 2021.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**

ANEXO I

ESTRUTURA E INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INSERÇÃO NO DOUTORADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

- a) O projeto deverá conter no mínimo 5 e no máximo 10 páginas com letras em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.
- b) No cabeçalho deverá constar a identificação do candidato.
- c) O projeto de inserção deverá conter:
 - I. Relato das principais pesquisas que desenvolveu nos últimos quatro anos, as concepções teórico-metodológicas adotadas, seus resultados e o alinhamento dessas pesquisas com a linha de pesquisa Sustentabilidade, Empreendedorismo e Dinâmicas Territoriais.
 - II. Proposta de trabalho no Mestrado Profissional em Administração, a ser desenvolvida nos próximos quatro anos, em termos de ensino de pós-graduação, desenvolvimento de projetos de pesquisa, orientações de estudantes de mestrado, e desenvolvimento de atividades de extensão, na Linha de pesquisa Sustentabilidade, Empreendedorismo e Dinâmicas Territoriais.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Etapas do processo de seleção	Datas
1. Período destinado às inscrições	17 a 21/05/2021
2. Homologação de inscrições e publicação	26/05/2021
3. Recursos sobre a homologação de inscrições	28/05/2021
5. Análise de documentos para prova de títulos	01/06/2021
6. Publicação do resultado do processo de seleção	07/06/2021
7. Recursos do resultado do processo de seleção	09/06/2021
9. Publicação do resultado definitivo após análise de recursos	14/06/2021

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

I – Vaga pretendida:

1 () Até 20 horas de atuação no Doutorado Acadêmico em Administração, na linha de pesquisa Sustentabilidade, Empreendedorismo e Dinâmicas Territoriais, na temática Gestão de Pessoas.

2 () Até 20 horas de atuação no Doutorado Acadêmico em Administração, na linha de pesquisa Sustentabilidade, Empreendedorismo e Dinâmicas Territoriais, na temática de Desenvolvimento Regional.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF n°	
Título de Eleitor n°	
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	
Link do currículo lattes	

_____, ____ de _____ de _____.

Nome do candidato(a)
Assinatura do(a) Candidato(a)